



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Processo(s) Nº: 2100.01.0026522/2025-57

Requerente: ZANINI Florestal Ltda

CPF/CNPJ: 15.606.007/0022-53

Objeto: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo

Bioma: Cerrado

Unidade Responsável: URBio Centro Norte, conforme Decreto nº 47.892 de 2020.

A Supervisão da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – Centro Norte, no uso de suas atribuições, conforme estabelecidas pelo Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, ARQUIVA o requerimento de intervenção ambiental na Fazenda Buriti Grande e Fazenda Vitória e Guariba, município de Morada Nova de Minas/MG, nos termos do Decreto 47.749 de 2019, conforme Memorando 129 (121996501).

Karla Filizzola Andrade Viana

Supervisora Regional – URBio Centro Norte

Masp - 1.268.355-3

IEF

Sete Lagoas, 05 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Filizzola Andrade Viana**, Supervisor(a), em 05/09/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **122047417** e
o código CRC **B83270A7**.
